



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
PARCIAIS DA GESTÃO – 01/2025
CÂMARA DE COTRIGUAÇU**

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico **Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, 1º semestre/2025, do **Poder Legislativo** de Cotriguaçu/MT.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu foi instituído pela Lei Municipal nº 33/2008, Lei Municipal 897/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 480/ 2008, do Executivo Municipal.

A responsabilidade do Órgão do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos e, ainda em implantação conforme Resolução nº 01/2007 do TCE/MT.

No 1º semestre de 2025, as atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, se restringiram à análise mensal dos Balancetes, Processos de diárias, Contratos, Licitações e respectiva emissão de Relatório (Relatórios Anexos – doc. 01).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA	
Nome:	VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	1154056-7 SJ/MT
CPF:	906.651.801-44
Endereço:	Avenida 20 de Dezembro, 236 - Centro
Fone:	(66) 98441-1194
E-mail:	fichvaz@gmail.com

CONTADORA	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	3.645.033 SSP/SC
CPF:	825.179.911-20
Endereço:	Rua Josef Skura, nº 81, Vila Nova, Cotriguaçu/MT – CEP: 78.330-000
Fone:	(66) 98421-6677
E-mail:	vanderleiajustina@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ASSESSOR JURÍDICO	
Nome:	FLORENTINO APARECIDO MARTINS
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	34313539 SSP/PR
CPF:	633.673.279-72
Endereço:	Rua Geneci Castanha, nº 36 Centro
Fone:	(66) 3555-1860 / 98427-7435
E-mail:	martins_florentino@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

OUVIDORIA	
Nome:	ALDA SOUZA DA SILVA BORECK
Período:	01/01/2025 à 30/06/2025
RG:	1558935-8 SSP/MT
CPF:	959.136.531-49
Endereço:	Rua Tiradentes nº 86, Bairro Vila Nova
Fone:	(66) 98419-7432
E-mail:	aldacotri@hotmail.com



3. DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

3.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2025, foram previstos na Lei Orçamentária nº 1.303/2024, o montante de **R\$ 3.161.693,26** (Três milhões, cento e sessenta e um mil seiscientos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), através da Lei nº 1.325/2025 ocorreu a suplementação na Lei Orçamentaria no valor de **R\$ 784.434,41** (Setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o Orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 3.946.127,67** (Três milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e vinte sete reais sessenta e sete centavos), os repasses mensais estão sendo realizados no valor de **R\$ 323.308,97** (Trezentos e vinte e três mil trezentos e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando entre janeiro e junho/2025 a importância de **R\$ 1.939.853,82** (Hum milhão novecentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.2)**.

3.3. Gasto Total

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 1.091.343,59** (Hum milhão noventa e um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a **3,18%** da receita base de **R\$ 38.463.835,77** (Trinta e oito milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal. Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.3)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.4. Despesas

Conforme se extrai dos Balancetes Mensais, foram realizadas as despesas abaixo discriminadas no **1º semestre de 2025**:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar	Disponibilidade Orçamentária
R\$ 1.091.343,59	R\$ 1.058.663,59	R\$ 1.057.863,59	R\$ 33.480,00	R\$ 2.854.784,08

3.4.1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recurso.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.4.2 Restos a Pagar

- ✓ Não houve restos a pagar inscritos para pagamento no exercício.

3.4.3. Diárias

- ✓ Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias aos vereadores e servidores no valor total de **R\$ 47.610,00** (Quarenta e sete mil seiscentos e dez reais).
- ✓ Os processos de concessão de diárias foram auditadas no decorrer do 1º semestre do exercício, e não foi encontrado irregularidades quanto as suas prestações de contas.

3.4.4. Verba Indenizatória

O Poder Legislativo paga aos vereadores a verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de Controle Externo, sendo que a referida verba foi instituída através da Lei 493/2007, e os valores foram atualizados através da **Lei nº 1.321/2025**, fixando o valor proporcional a 70% do subsídio pago mensal, correspondendo o valor de R\$ 3.321,76 (Três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) pago ao vereador presidente da casa, e o valor de R\$ 2.704,06 (Dois mil setecentos e quatro reais e seis centavos) aos demais vereadores.

3.4.5. Subsídios dos Vereadores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O subsídio do Vereador Presidente e dos demais Vereadores no período do exercício em análise foram, respectivamente, de **R\$ 4.745,38** e **R\$ 3.862,95**, sendo que o subsídio do Vereador Presidente correspondente a 14,37% do subsídio do Deputado Estadual e dos demais Vereadores corresponde à 11,70%.

Portanto, tanto o subsídio do Vereador Presidente quanto o dos demais Vereadores não excedem o percentual definido no inciso VI, “b” do art. 29 da Constituição Federal, conforme se observa no quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2025	
Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI, da Constituição Federal)	
Valor do Subsídio dos Deputados Estaduais	33.006,39
Limite p/ Municípios de 10.001 até 50.000 hab (30%)	9.901,91
Subsídio pago ao Presidente da Câmara = jan/jun/2025	4.745,38
Percentual - Presidente	14,37%
Subsídio pago aos Vereadores = jan/jun/2025	3.862,95
Percentual – Demais Vereadores	11,70%

Fonte: Balancete janeiro à junho/2025

3.4.6. Despesas com pessoal

Verificamos que os limites de Despesa com Pessoal ficaram abaixo dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 59, VI da LRF; e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, conforme demonstrado no **Anexo I, Quadro 3.4.6**.

4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Exercício 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2025 - PORTARIA 001/2025		
Função	Nome	Vinculo
Presidente	Alda Souza da Silva Boreck	Servidora efetiva
Secretário	Evandro Cesar de Oliveira	Vereador
Membro	Denise Pavan Brambila	Vereadora
Suplentes	Vanilton de Paula Silva	Vereador
	Galvane Ribeiro de Macedo	Vereador

EQUIPE DE PREGAO EXERCICIO 2025 - PORTARIA 002/2025		
Função	Nome	Vinculo
Pregoeira	Marineide Krieser	Servidora efetiva
Apoio - Suplente	Alda Souza da Silva Boreck	Servidora efetiva
Membro	Denise Pavan Brambila	Vereadora
Membro	Evandro Cesar de Oliveira	Vereador
Membro	Galvane Ribeiro de Macedo	Vereador

5. CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Poder Legislativo no 1º semestre do exercício são:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL	PERIODO	CREDOR/CNPJ
001/2025	Sem Licitação	Locação de sistemas de informática (Software) na área de contabilidade pública gerencial, orçamento e patrimônio.	R\$ 10.400,00	02/01/2025 a 30/04/2025	Quality Sistemas LTDA
002/2025	Sem Licitação	Serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 h e com atendimento tático no local.	R\$ 11.280,00	02/01/2025 a 31/12/2025	G.T. Silva LTDA
003/2025	Sem Licitação	Serviços de internet fibra óptica com link dedicado de velocidade simétrica de 100MBS e IP	R\$ 10.560,00	02/01/2025 a 31/12/2025	Startnet Provedor e Informática LTDA ME
004/2025	Sem Licitação	Serviços de Envio e acompanhamento de cargas do APLIC TCE-MT exercício 2025	R\$ 12.000,00	02/01/2025 a 15/02/2026	Sueli Guilhermina Cassiano



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

005/ 2025	Sem Licitação	Serviços de segurança em medicina do trabalho.	R\$ 5.478,00	02/01/2025 a 31/12/2025	Joel da Silva
006/ 2025	Sem Licitação	Serviços de assessoria e consultoria em marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais.	R\$ 11.000,00	01/02/2025 a 31/12/2025	Nilson Cesar dos Santos

6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período de janeiro à junho de 2025, a Câmara Municipal contribuiu para os regimes geral e próprio de previdência.

Da análise dos Balancetes Mensais, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF), conforme demonstra o **Anexo II, Quadros 6 e 6.1.**

7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis serão objeto de auditoria no 2º semestre do exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

8. CONTROLE DE FROTA

O Poder Legislativo possui em seu patrimônio 2 veículos sendo:

- Uma Motocicleta Honda Bis,
- Um veículo utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4, L200 Triton, modelo 2017, óleo diesel.

A utilização dos veículos está regulamentada através da Instrução Normativa STR- 001/2016.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As cargas mensais do APLIC de janeiro a maio foram enviadas. Segue abaixo o acompanhamento dos prazos de envio.

Contabilidade Pública	Prazo	Data do envio	Situação
Peças de Planejamento	21/02/2025	15/01/2025	ENVIADO
Carga Inicial	24/03/2025	24/03/2025	ENVIADO
Janeiro	31/03/2025	12/04/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Fevereiro	31/03/2025	15/04/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Março	30/04/2025	19/05/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Abril	02/06/2025	29/05/2025	ENVIADO
Maio	30/06/2025	02/07/2025	ENVIADO
Junho	31/07/2025		
Julho	01/09/2025		
Agosto	30/09/2025		
Setembro	31/10/2025		
Outubro	01/12/2025		
Novembro	31/12/2025		
Dezembro	02/02/2026		
Encerramento	16/02/2026		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha de pagamento	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	31/03/2025	15/04/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Fevereiro	30/04/2025	19/05/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Março	02/06/2025	29/05/2025	ENVIADO
Abril	30/06/2025	30/06/2025	ENVIADO
Maiο	31/07/2025	02/07/2025	ENVIADO
Junho	01/09/2025		
Julho	30/09/2025		
Agosto	31/10/2025		
Setembro	01/12/2025		
Outubro	31/12/2025		
Novembro	02/02/2026		
Dezembro	02/03/2026		

Contratos	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	31/03/2025	15/04/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Fevereiro	30/04/2025	05/05/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Março	02/06/2025	29/05/2025	ENVIADO
Abril	30/06/2025	30/06/2025	ENVIADO
Maiο	31/07/2025	02/07/2025	ENVIADO
Junho	01/09/2025		
Julho	30/09/2025		
Agosto	31/10/2025		
Setembro	01/12/2025		
Outubro	31/12/2025		
Novembro	02/02/2026		
Dezembro	02/03/2026		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Patrimônio	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	31/03/2025	15/04/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Fevereiro	30/04/2025	05/05/2025	ENVIADO FORA PRAZO
Março	02/06/2025	29/05/2025	ENVIADO
Abril	30/06/2025	30/06/2025	ENVIADO
Maiο	31/07/2025	02/07/2025	ENVIADO
Junho	01/09/2025		
Julho	30/09/2025		
Agosto	31/10/2025		
Setembro	01/12/2025		
Outubro	31/12/2025		
Novembro	02/02/2026		
Dezembro	02/03/2026		

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10.1. Relação de atividades planejadas e executadas no Programa Anual de Auditoria

- ✓ Análise dos Processos Licitatórios;
- ✓ Acompanhamento da Execução dos Contratos;
- ✓ Remessa do Aplic;
- ✓ Relatório de acompanhamento dos Balancetes de despesas mensais;
- ✓ Análise das Despesas com Pessoal e Verificação de índices;
- ✓ Análise de Gastos Totais do Poder Legislativo;

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Não houve recomendações ou determinações emanadas pelo TCE para o exercício.

12. Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 25/2012

O Poder Legislativo observa Lei Municipal, que regulamentou o acesso à informações no âmbito do Poder Executivo, a qual foi instituído pela Lei n° 769, de 12 de dezembro de 2012. E regulamentado pelo Poder Legislativo através da Resolução n° 005/2013.

O Poder Legislativo está divulgando as informações das movimentações financeiras e orçamentárias, os editais de licitação, contratos, e publicação das Leis Municipais, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no sítio www.cotriguacu.mt.leg.br.

13. CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle externo, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Excelentíssimo Senhor Valdirlei Aparecido Vaz, Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício de 2025, está de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu/MT, 30 de Julho de 2025.

Vanderleia Della Justina
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL

(Quadro 3.2.) Limite de Repasse e Gastos Semestrais da Câmara Municipal: Receita Base – 2024 (art. 29-A, CF)

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R\$)
1.1.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA (impostos/taxas/contribuição de melhoria)	7.542.592,67
1.1.1.0.0 IMPOSTOS	6.895.712,45
1.1.1.8.01.1 - I.P.T.U.	1.016.511,63
1.1.1.3.00.00 - I.R.R.F.	2.376.588,22
1.1.1.8.01.4 - I.T.B.I.	1.258.498,46
1.1.1.8.02.3 - I.S.S.Q.N.	2.244.114,14
1.1.2.0.00.00 – TAXAS	646.880,22
1.2.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	
1.7.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.931.950,25
1.7.1.8.01.2 - F.P.M.	25.671.198,60
1.7.1.8.01.3 - F.P.M. 1% Dezembro	
1.7.1.8.01.4 - F.P.M. 1% Julho	
1.7.1.8.01.5 - I.T.R.	208.653,87
1.7.2.1.01.32 - I.O.F. sobre o ouro	-
1.7.2.1.01.13 - C.I.D.E.	52.097,78
1.7.1.8.06.00 - I.C.M.S. desoneração	-
1.7.2.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.246.565,01
1.7.2.8.01.1 - I.C.M.S.	20.362.201,16
1.7.2.8.01.2 - I.P.V.A.	1.730.791,65
1.7.2.8.01.3- I.P.I. exportação	153.572,20
1.7.2.1.53 – C.I.D.E	
1.9.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Dívida Ativa Tributária	
Juros e Multas Dívida Ativa Tributária	
TOTAL	55.721.107,93
População do Município	11.011
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	3.900.477,55
Valor mensal de repasse para câmara	325.039,79
Valor fixado na LOA (Lei 1.303/2024)	3.161.693,26
Suplementação no Orçamento da Câmara – Alteração da LOA (LEI Nº 1.325/2025)	784.434,41
Total dos Repasses ao Legislativo	3.946.127,67



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Quadro 3.3) Gastos da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)

Descrição	Valor R\$	Receita base R\$	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	1.939.853,82	55.721.107,93	3,48	7,0	Regular
Gastos Totais do Poder Legislativo	1.091.343,59	38.463.835,77	2,83	7,0	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (inclusive encargos sociais)	659.676,51	1.939.853,82	34,00	70	Regular

Fonte: Relatórios Contábeis

(Quadro 3.4.6) Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	38.463.835,77	-
Despesa com Pessoal computáveis nos últimos 06 meses	659.676,51	1,71
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	2.077.047,13	5,4
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	2.153.974,80	5,6
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	2.307.830,14	6

Fonte: Relatórios Contábeis/Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(Quadro 6) Contribuições descontadas dos Segurados

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR RETIDO R\$	VALOR RECOLHIDO R\$		VALOR A RECOLHER R\$
			De exercícios anteriores	1º Semestre	
Contribuição de servidores ao regime Próprio	0,00	43.575,88	0,00	43.575,88	0,00
Contribuição de servidores ao regime Geral	0,00	20.119,07	0,00	20.119,07	0,00

Fonte: relatórios contábeis

(Quadro 6.1) Contribuição Patronal aos Regimes Geral e Próprio de Previdência

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR LIQUIDADO R\$	VALOR PAGO R\$		VALOR A PAGAR R\$
			De exercícios anteriores	1º Semestre	
Contribuição Patronal ao regime Próprio	0,00	89.696,49	0,00	89.696,49	0,00
Contribuição Patronal ao regime Geral	0,00	41.365,10	0,00	41.365,10	0,00

Fonte: relatórios contábeis